
D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 627/2008 de 2 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 48/2006 de 12 de Outubro que regulamenta a Medida 2.1.2 – “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em domínios específicos”, transferir para a Universidade dos Açores a quantia de € 6.372 (Seis mil trezentos e setenta e dois euros) relativa à 2.ª tranche do projecto:

M2.1.2./I/016/2006 – “Intervenção e Investigação nas aprendizagens da Matemática em contextos escolares – Pitágoras na Escola”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.2 – Projectos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

4 de Agosto de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.